

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA**



Gabinete do Prefeito

LEI Nº 274/2001

**“Declara de utilidade pública o Núcleo
Voluntários de Cristo – NVC.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS,
Estado da Bahia, faço saber que a Câmara aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o **NÚCLEO VOLUNTÁRIOS DE CRISTO – NVC**, situado na Rua Uirapuru, nº 39 – Bairro Monte Castelo, Teixeira de Freitas –Ba, inscrito no CNPJ nº 03.160.094/0001-54.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de agosto de 2001.


WAGNER RAMOS MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

Certifico que foi Registrado

Livro nº.....Folhas.....

Data: 15 / 08 / 01.....

.....
Luiz

Certifico que foi Publicado

Em 15 / 08 / 01.....

.....
Luiz